



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 581/04

Transforma em "solene" a sessão ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de agosto de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transformada em "solene" a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 17 de agosto de 2004.

Art. 2º - A sessão solene de que trata o artigo anterior realizar-se-á em homenagem ao Dia do Advogado, comemorado no dia 11 de agosto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de agosto de 2004.


JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente


IVAN CARLINI
1º Secretário


JOÃO ARTÉM
2º Secretário